



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO

MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

04 DE DEZEMBRO DE 2013

ORDEM DO DIA

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 70/13**
APROVADO EM 04/12/13
Proc.: 1117/11
Prot.: 10.167.993-4
Int.: **Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - SESC - Ensino Fundamental e Médio**
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação



02. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 71/13**
APROVADO EM 04/12/13

Proc.: 244/13, 299/13, 329/13, 366/13, 380/13, 733/13, 846/13

Prot.: 11.266.359-2, 11.615.337-8, 11.649.404-3, 11.649.422-1, 11.649.489-1,
11.615.330-0, 11.487.724-7

Int.: Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira – Ensino Fundamental e Médio;

Colégio Estadual de Paz – Ensino Fundamental e Médio;

Colégio Estadual Senador Manoel Alencar Guimarães – Ensino Fundamental e Médio;

Colégio Estadual Jayme Canet – Ensino Fundamental e Médio;

Colégio Estadual Senhorinha de Moraes Sarmento – Ensino Fundamental e Médio;

Colégio Estadual do Campo Faxinal da Boa Vista – Ensino Fundamental e Médio;

Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Arnaldo Vicente, Paulo Afonso Schmidt, Romeu Gomes de Miranda e Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

Oscar Alves
Presidente